

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 004/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Dom Feliciano/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 07 de janeiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Dom Feliciano, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Dom Feliciano foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

3.1. DOM FELICIANO

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Dom Feliciano.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Imigrantes, n. 260	13:31	27	47,00
P02	Rua Dante Morelli, n. 388	13:37	27	68,55
P03	Rua Carlos B. Goncalves, n. 500	13:44	27	77,29
P04	Rua Ivo Mainardi, n. 323	13:52	27	33,00
P05	Rua 13 de Maio, n. 478	13:58	27	31,00
P06	Rua General Osorio, n. 1208	14:03	27	39,00
P07	Rua Candido Godoy, n. 698	14:09	27	33,15
P08	Rua General Osório, n. 730	14:14	27	20,32
P09	Rua Parobé, n. 61	14:19	27	40,00
P10	Rua 14 de Julho, n. 104	14:24	27	55,28
P11	Rua General Osório, n. 247	14:33	27	45,60
P12	Rua 1 de Janeiro, n. 95	14:41	28	45,25
P13	Travessa Argentina, n. 110	14:53	28	45,00
P14	Rua Czeslavo Bystronski, n. 113	15:03	28	75,23
P15	Rua Gal. Ramão Grala, n. 165	15:07	28	10,95

Média 44,44
Desvio padrão 13,82
Precisão 5
Nível de Confiança 95%

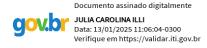
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município de Dom Feliciano possui 1344 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos do município. Destes, 4 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 11 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.



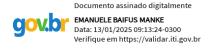
Data: 13/01/2025 10:39:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlia C. Illi Agente de Fiscalização Tarcísio Barcellos Bellinaso Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente

TARCISIO BARCELLOS BELLINASO

De acordo,



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação



ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 004/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Dom Feliciano/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 07/01/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Júlia Carolina Illi CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

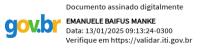
NOME: Tarcísio Barcellos Bellinaso CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Júlia Carolina IIIi CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

Júlia Carolina IIIi Agente de fiscalização



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação



ANEXOS I e II - 004/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-		Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 68,55 mca) na Rua Dante Morelli, n. 388.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.699823°S, 52.112938°O)



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 77,29 mca) na Rua Carlos B. Goncalves, n. 500.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.700573°S, 52.109535°O)



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 55,28 mca) na Rua 14 de Julho, n. 104.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.705741°S, 52.102528°O)





ANEXOS I e II - 004/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-		Pressão da rede de distribuição acima do especificado de 50 mca (valor aferido = 75,23 mca) na Rua Czeslavo Bystronski, n. 113.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição acima do valor máximo estabelecido por norma.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	(Coordenadas: 30.701984°S, 52.103651°O)





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do **Rio Grande do Sul**

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE DOM FELICIANO PROCESSO 004/2025

Página 1 de 2

		PROCES	SO 004/20)25			1 11611111 1 1002
1.	Identificação da Fiscaliza	cão:					
	Data da reunião 07/01/2025 Início: 13:00 43:30	Horário Término:	15:12	1	Local om Feliciano, Rua bosa Gonçalves, s/n.	Fiscaliza	ador da reunião ção AGESAN
2.	Objetivo						
Pr	omover fiscalização de pressões	na rede de di	stribuição	do município	de Dom Feliciano .		
3.	Participantes						
	Nome	Institu	ıição	Telefone		Email	
1.	Tarcísio Barcellos Bellinaso	AGES	SAN	2500-7235	fiscalizacao@ages	san-rs.com.l	or
2.	Júlia Carolina Illi	AGES	SAN	2500-7235	fiscalizacao@ages	san-rs.com.l	or
3.	Paulo Ronan Brose	Cotse	in	985111970	Paulo. brose or	éorsan.	com.br
4.							
5.		I					
6.							
7.		i					
8.							
9.					1		
4.	Lista de verificações (Plan	iejado X Rea	alizado)				
		Decisão			Planejado	0	Realizado
a)	Verificação de 15 pontos de p	ressões confor	me lista e	em anexo.	15		15
_							
5.	Observações			rvações:			
T.	empo da fisalización u	em dies:		e (m.). Mallane (Mallane) (m.). Ale e e			
6. a)	Pendência identificada	Decisão			Respon	sável	Data limite
b)							





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do **Rio Grande do Sul**

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE DOM FELICIANO PROCESSO 004/2025

Página 2 de 2

Decisão		Responsável	Data limite
s)			
7. Automóvel utilizado: <u>Strada</u>			
Quilometro inicial: <u>12.391</u>	Quilometro final: _	2.573	
8. Outros assuntos (em anexo, se nec	cessário)		
). Fechamento da ata		AND TO ESTABLISH THE BOAT ASSESSMENT OF CHIEF STATE	or a second and a second and a second
	Assinatura do relator		
Data da ata	Tarcís	io Barcellos Bellinaso	
9. Fechamento da ata Data da ata Em 07/01/2025	Tarcís	art.	